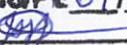




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nessa data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025


Servidor Responsável

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Secretário Executivo da SETI – CC10, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, deste município.

Carla Patrícia de Lima Costa Santos Silva – CPF: 038.306.334-59

Gerson Felismino de Farias Filho – CPF: 274.622.928-58

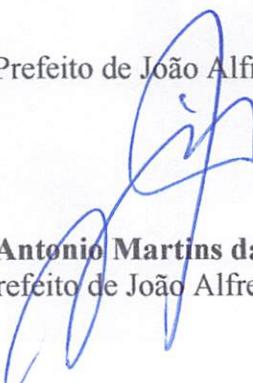
Givanildo do Carmo Lima – CPF: 130.517.274-40

Maria Raynara pereira Chaves – CPF: 106.881.344-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antônio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo